



RESOLUÇÃO N. 308 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a criação de uma vaga para o emprego público de provimento efetivo de Oficial de Atendimento e Administração da Câmara Municipal de Dois Córregos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica criada mais uma vaga para o emprego público de provimento efetivo de Oficial de Atendimento e Administração da Câmara Municipal de Dois Córregos.

Art. 2º O anexo I da Resolução Municipal N. 272 de 2017 passa a vigorar acrescido do seguinte quadro:

| Quadro de pessoal - Emprego público de provimento efetivo | Número de vagas |
|---|-----------------|
| 1. Zelador | 01 |
| 2. Oficial de Atendimento e Administração | 02 |
| 3. Oficial de Finanças | 01 |
| 4. Oficial Legislativo | 01 |
| 5. Diretor Administrativo Legislativo | 01 |
| 6. Diretor Contábil Legislativo | 01 |
| 7. Diretor Jurídico Legislativo | 01 |



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Art. 3º O anexo III da Resolução Municipal N. 272 de 2017 passa a vigorar acrescido do seguinte quadro, em substituição ao quadro original do anexo:



Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta resolução serão atendidas com dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Dois Córregos, 28 de junho de 2022.


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente

Registrada no departamento administrativo, na mesma data.


MAURÍCIO ALVES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Legislativo